

DECRETO N.º 45.012, DE 15/09/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 29.480/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ROSA NOSSA FRIGINI	ARTES VISUAIS	UNIP	SEMED	19/09/2023
SAMILHER SOARES COSTA	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	19/09/2023
ELISANGELA LEITE CARVALHO	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	19/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

